



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 782/2023

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHK (JK), NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL,** Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de uma unidade básica de saúde no Bairro Juscelino Kubitschek (JK), no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a ausência de uma unidade básica de saúde limita o acesso dos moradores a serviços de atenção primária, como consultas médicas, vacinações, exames e orientações de saúde;

Considerando que a presença de uma unidade básica de saúde permite o desenvolvimento de programas de prevenção e promoção da saúde, atuando na conscientização e no controle de doenças, bem como na melhoria dos hábitos de vida da comunidade;

Considerando que, com a oferta de atendimento na atenção primária, haverá redução da demanda em hospitais, direcionando casos menos graves para a unidade básica de saúde e otimizando o uso dos recursos de saúde;

Considerando que a construção da unidade básica de saúde contribuirá para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ao ampliar sua abrangência e a qualidade dos serviços oferecidos à população;

Considerando que a proximidade entre profissionais de saúde e a comunidade permitirá atendimento humanizado, com maior compreensão das necessidades e realidades dos pacientes;

Considerando que essa iniciativa representa um passo significativo em direção ao atendimento de qualidade e à promoção da saúde da comunidade local e à garantia do acesso universal e igualitário à saúde;



# Câmara Municipal de Sorriso


Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

---

Considerando que é assegurado ao Vereador promover os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de agosto de 2023.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL